

NOTA TÉCNICA LACEN Nº 030/2021

Recife, 05 de Outubro de 2021

Assunto: **PERIODICIDADE E PRAZOS PARA ENVIO DE AMOSTRAS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE BACILOSCOPIAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE**

O controle de qualidade laboratorial é um conjunto de ações que visam proporcionar maior segurança, eficiência e qualidade para análises de interesse clínico e epidemiológico. Esta boa prática é um requisito para o funcionamento de laboratórios promulgado através da Resolução RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. O LACEN é o laboratório público estadual responsável pela realização e monitoramento da frequência dos controles de qualidade das unidades cadastradas na Rede Pernambucana de Laboratórios (RPELAB). O programa de garantia da qualidade faz parte do conjunto de ações do Plano Nacional de Controle de Tuberculose e Hanseníase.

A *baciloscopia* é a pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes (BAAR) em amostras suspeitas de Tuberculose e Hanseníase, e é um método fundamental no diagnóstico e acompanhamento de casos porque permite descobrir as fontes mais importantes de infecção – os casos bacilíferos. O envio trimestral de amostras para controle de qualidade de baciloscopias no LACEN é orientado pelas **Notas Técnicas LACEN Nº 02/2019 GVLDTTN/LACEN-PE e 01/2011//GEPEAQ/GDLCPD/LACENPE (Anexo)**. Para promover melhoria nos fluxos estabelecidos pelas referidas notas técnicas e nos serviços prestados pelo LACEN, atualizamos as seguintes orientações:

1. PERÍODO E PRAZO DO ENVIO TRIMESTRAL

Para organizar a periodicidade do recebimento de lâminas de CQ no LACEN e o monitoramento da frequência e prazos de envios pelos laboratórios participantes, orientamos que lotes de lâminas de CQ sejam organizados ao final de cada período, conforme tabela abaixo:

Tabela 1. Períodos de avaliação e prazos de envio de amostras para controle de qualidade de baciloscopias de Tuberculose e Hanseníase ao LACEN

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º trimestre
Período de leitura da lâmina	Janeiro, Fevereiro e Março	Abril, Maio e Junho	Julho, Agosto e Setembro	Outubro, Novembro e Dezembro
Prazo de envio ao LACEN	até 30 de Abril	até 30 de Julho	até 30 de Outubro	até 30 de Janeiro

Para receber o certificado de participação no programa de Controle Externo da Qualidade (CEQ) o laboratório avaliado deverá atender ao prazo de 30 dias após o fechamento do período para entrega das lâminas na recepção do LACEN.

O cronograma acima passará a vigorar a partir do 4º trimestre de 2021, com envio em Janeiro de 2022.

2. FLUXO DE ENVIO MUNICÍPIO / GERES / LACEN

Os laboratórios regionais que realizam baciloscopias de Tuberculose e/ou Hanseníase em rotina de diagnóstico deverão receber amostras de CEQ de seus municípios, conforme calendário determinado em acordo entre a coordenação do laboratório regional e o município. O percentual de amostras avaliadas pelo laboratório regional (considerando amostras de diagnóstico e CEQ), por sua vez, será recebido pelo LACEN para controle de qualidade do laboratório da GERES.

Os laboratórios regionais que têm estrutura e recursos humanos mínimos para realizar baciloscopia de Tuberculose e Hanseníase e ainda não realizam o exame deverão solicitar capacitação através de ofício ao LACEN, a fim de realizar o CEQ de seus municípios, e promover maior disponibilidade de diagnóstico em sua região.

No caso de amostras de CEQ de Tuberculose, que já tem fluxo de envio pelo GAL, o município ou laboratório regional poderão solicitar reconfiguração do fluxo de amostras no GAL-MODULO CONTROLE DE QUALIDADE, através do email gal.lacenpe@gmail.com, visto que o fluxo é automaticamente configurado para envio ao LACEN.



Os municípios cujos laboratórios regionais não possuem os requisitos mínimos para implantação da baciloscopia poderão enviar amostras para CEQ ao LACEN, conforme os períodos e prazos estabelecidos no item 1, até que haja estruturação do laboratório regional para atender ao novo fluxo.

As dúvidas remanescentes poderão ser sanadas através do email cylimtn.lacenpe@gmail.com e/ou gvltdtn.lacenpe@gmail.com, ou pelos telefones (81) **3181-6318** ou **3181-6379**.


Roselene Hans Santos

Diretora Geral de Laboratórios de Saúde Pública